



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 304 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 22 de abril de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS

- **Decisão – Procedimento Nº 008.01.2023**
- **Edital de Notificação – Procedimento Nº 008.01.2023**
- **Decisão – Procedimento Nº 009.01.2023**
- **Edital de Notificação – Procedimento Nº 009.01.2023**
- **Decisão – Procedimento Nº 010.01.2023**
- **Edital de Notificação – Procedimento Nº 010.01.2023**
- **Decisão – Procedimento Nº 011.01.2023**
- **Edital de Notificação – Procedimento Nº 011.01.2023**
- **Decisão – Procedimento Nº 012.01.2023**
- **Edital de Notificação – Procedimento Nº 012.01.2023**
- **Decisão – Procedimento Nº 013.01.2023**
- **Edital de Notificação – Procedimento Nº 013.01.2023**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 304 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 22 de abril de 2024.

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS

DECISÃO

Procedimento nº 008.01.2024

Dados do imóvel: Um imóvel territorial urbano, localizado na Rua Apolinário Irineu de Freitas, nº 28, Bairro: Vila Nova, São Francisco do Oeste/RN, CEP: 59.908-000, com área total de 320,00 metros quadrados. Quadra: 88. Lote: 640. Inscrição Municipal nº 01.01.088.0640.000.

Trata-se de requerimento individual formulado pelo legitimado **ANTONIO GILIARD BARRETO COSTA**, CPF nº ###.457.62#-##, e sua esposa **MAGNOLIA AQUINO DE QUEIROZ BARRETO**, devidamente qualificados, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse específico somente para titulação final, o que dispensa a apresentação do projeto de regularização fundiária aprovado, nos termos da Lei Federal 13.465/2017. Com o requerimento, vieram os documentos necessários ao procedimento.

Proceda-se às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio do imóvel a ser regularizado, caso já não tenha sido fornecido pelo legitimado requerente, e notificação dos confinates.

Após a conferência da documentação, emita-se a Certidão de Regularização Fundiária, acompanhada da titulação final de legitimação fundiária, nos termos do art. 42, §3º do Decreto nº 9.310/2018).

Publique-se e Cumpra-se.

São Francisco do Oeste/RN, 19 de abril de 2024

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

Procedimento nº 008.01.2024

Dados do imóvel: Um imóvel territorial urbano, localizado na Rua Apolinário Irineu de Freitas, nº 28, Bairro: Vila Nova, São Francisco do Oeste/RN, CEP: 59.908-000, com área total de 320,00 metros quadrados. Quadra: 88. Lote: 640. Inscrição Municipal nº 01.01.088.0640.000.

Trata-se de requerimento individual formulado por **ANTONIO GILIARD BARRETO COSTA**, CPF nº ###.457.62#-##, e sua esposa **MAGNOLIA AQUINO DE QUEIROZ BARRETO**, devidamente qualificados, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse específico somente para titulação final, referente ao imóvel acima indicado. Dessa forma, ficam eventuais interessados notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, apresentar na sede da Prefeitura Municipal, eventual impugnação ao processamento da Reurb, com a prova do registro de propriedade ou outro direito real e a indicação da respectiva matrícula. Informações complementares à disposição na sede do Município.

São Francisco do Oeste/RN, 19 de abril de 2024

DECISÃO

Procedimento nº 009.01.2024

Dados do imóvel: Um imóvel territorial urbano, localizado na Rua Pedro Alexandre dos Santos, nº 16, Bairro: 07 de Setembro, São Francisco do Oeste/RN, CEP: 59.908-000, com área total de 160 metros quadrados. Quadra: 81. Lote: 964. Inscrição Municipal: 01.01.081.0964.000.

Trata-se de requerimento individual formulado pelo legitimado **IVONCÍSIO GARCIA RÊGO**, CPF nº ###.599.56#-##, devidamente qualificado, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse específico somente para titulação final, o que dispensa a apresentação do projeto de regularização fundiária aprovado, nos termos da Lei Federal 13.465/2017. Com o requerimento, vieram os documentos necessários ao procedimento.

Proceda-se às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio do imóvel a ser regularizado, caso já não tenha sido fornecido pelo legitimado requerente, e notificação dos confinates.

Após a conferência da documentação, emita-se a Certidão de Regularização Fundiária, acompanhada da titulação final de legitimação fundiária, nos termos do art. 42, §3º do Decreto nº 9.310/2018).

Publique-se e Cumpra-se.

São Francisco do Oeste/RN, 19 de abril de 2024

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 304 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 22 de abril de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

Procedimento nº 009.01.2024

Dados do imóvel: Um imóvel territorial urbano, localizado na Rua Pedro Alexandre dos Santos, nº 16, Bairro: 07 de Setembro, São Francisco do Oeste/RN, CEP: 59.908-000, com área total de 160 metros quadrados. Quadra: 81. Lote: 964. Inscrição Municipal: 01.01.081.0964.000.

Trata-se de requerimento individual formulado por **IVONCÍSIO GARCIA RÊGO**, CPF nº ###.599.56#-##, devidamente qualificado, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse específico somente para titulação final, referente ao imóvel acima indicado. Dessa forma, ficam eventuais interessados notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, apresentar na sede da Prefeitura Municipal, eventual impugnação ao processamento da Reurb, com a prova do registro de propriedade ou outro direito real e a indicação da respectiva matrícula. Informações complementares à disposição na sede do Município.

São Francisco do Oeste/RN, 19 de abril de 2024.

DECISÃO

Procedimento nº 010.01.2024

Dados do imóvel: Um imóvel territorial urbano, localizado na Rua Valdemiro Guerra de Lima, nº 15, Bairro: Vila Nova, São Francisco do Oeste/RN, CEP: 59.908-000, com área total de 144,00 metros quadrados.

Trata-se de requerimento individual formulado pelo legitimado **GARDÊNIA ANDRESSA BARRETO**, CPF nº ###.352.1#-##, devidamente qualificado, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse específico somente para titulação final, o que dispensa a apresentação do projeto de regularização fundiária aprovado, nos termos da Lei Federal 13.465/2017. Com o requerimento, vieram os documentos necessários ao procedimento.

Proceda-se às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio do imóvel a ser regularizado, caso já não tenha sido fornecido pelo legitimado requerente, e notificação dos confinates.

Após a conferência da documentação, emita-se a Certidão de Regularização Fundiária, acompanhada da titulação final de legitimação fundiária, nos termos do art. 42, §3º do Decreto nº 9.310/2018).

Publique-se e Cumpra-se.

São Francisco do Oeste/RN, 19 de abril de 2024

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

Procedimento nº 010.01.2024

Dados do imóvel: Um imóvel territorial urbano, localizado na Rua Valdemiro Guerra de Lima, nº 15, Bairro: Ceará, São Francisco do Oeste/RN, CEP: 59.908-000, com área total de 144,00 metros quadrados.

Trata-se de requerimento individual formulado por **GARDÊNIA ANDRESSA BARRETO**, CPF nº ###.352.1#-##, devidamente qualificada, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse específico somente para titulação final, referente ao imóvel acima indicado. Dessa forma, ficam eventuais interessados notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, apresentar na sede da Prefeitura Municipal, eventual impugnação ao processamento da Reurb, com a prova do registro de propriedade ou outro direito real e a indicação da respectiva matrícula. Informações complementares à disposição na sede do Município.

São Francisco do Oeste/RN, 19 de abril de 2024

DECISÃO

Procedimento nº 011.01.2024

Dados do imóvel: Um imóvel territorial urbano, localizado na Rua Valdemiro Guerra de Lima, nº 51, Bairro: Ceará, São Francisco do Oeste/RN, CEP: 59.908-000, com área total de 135,00 metros quadrados. Quadra: 85. Lote: 247. Inscrição Municipal nº 01.01.085.0247.000.

Trata-se de requerimento individual formulado pelo legitimado **JURANDI MATIAS DO RÊGO**, CPF nº ###.587.51#-##, devidamente qualificado, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse específico somente para titulação final, o que dispensa a apresentação do projeto de regularização fundiária aprovado, nos termos da Lei Federal 13.465/2017. Com o requerimento, vieram os documentos necessários ao procedimento.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 304 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 22 de abril de 2024.

Proceda-se às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio do imóvel a ser regularizado, caso já não tenha sido fornecido pelo legitimado requerente, e notificação dos confinantes.

Após a conferência da documentação, emita-se a Certidão de Regularização Fundiária, acompanhada da titulação final de legitimação fundiária, nos termos do art. 42, §3º do Decreto nº 9.310/2018).

Publique-se e Cumpra-se.

São Francisco do Oeste/RN, 19 de abril de 2024

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

Procedimento nº 011.01.2024

Dados do imóvel: Um imóvel territorial urbano, localizado na Rua Valdemiro Guerra de Lima, nº 51, Bairro: Ceará, São Francisco do Oeste/RN, CEP: 59.908-000, com área total de 135,00 metros quadrados. Quadra: 85. Lote: 247. Inscrição Municipal nº 01.01.085.0247.000.

Trata-se de requerimento individual formulado por **JURANDI MATIAS DO RÊGO**, CPF nº ###.587.51#-##, devidamente qualificado, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse específico somente para titulação final, referente ao imóvel acima indicado. Dessa forma, ficam eventuais interessados notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, apresentar na sede da Prefeitura Municipal, eventual impugnação ao processamento da Reurb, com a prova do registro de propriedade ou outro direito real e a indicação da respectiva matrícula. Informações complementares à disposição na sede do Município.

São Francisco do Oeste/RN, 19 de abril de 2024

DECISÃO

Procedimento nº 012.01.2024

Dados do imóvel: Um imóvel territorial urbano, localizado na Rua Raimundo de Freitas Barreto, nº 32, Bairro: Bela Vista, São Francisco do Oeste/RN, CEP: 59.908-000, com área total de 160,00 metros quadrados. Quadra:117. Lote: 219. Inscrição Municipal nº 01.01.117.0219.000.

Trata-se de requerimento individual formulado pelo legitimado **HERNANE HUMBERTO DE CASTRO RÊGO E MARIA LUCIEUDA HOLANDA LEITE RÊGO**, CPF nº###.586.58#-## e ###.382.01#-##, devidamente qualificado, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse específico somente para titulação final, o que dispensa a apresentação do projeto de regularização fundiária aprovado, nos termos da Lei Federal 13.465/2017. Com o requerimento, vieram os documentos necessários ao procedimento.

Proceda-se às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio do imóvel a ser regularizado, caso já não tenha sido fornecido pelo legitimado requerente, e notificação dos confinantes.

Após a conferência da documentação, emita-se a Certidão de Regularização Fundiária, acompanhada da titulação final de legitimação fundiária, nos termos do art. 42, §3º do Decreto nº 9.310/2018).

Publique-se e Cumpra-se.

São Francisco do Oeste/RN, 19 de abril de 2024

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

Procedimento nº 012.01.2024

Dados do imóvel: Um imóvel territorial urbano, localizado na Rua Raimundo de Freitas Barreto, nº 32, Bairro: Bela Vista, São Francisco do Oeste/RN, CEP: 59.908-000, com área total de 160,00 metros quadrados. Quadra: 117. Lote: 219. Inscrição Municipal nº 01.01.117.0219.000.

Trata-se de requerimento individual formulado por **HERNANE HUMBERTO DE CASTRO RÊGO E MARIA LUCIEUDA HOLANDA LEITE RÊGO**, CPF nº ###.382.01#-## e ###.586.58#-##, devidamente qualificado, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse específico somente para titulação final, referente ao imóvel acima indicado. Dessa forma, ficam eventuais interessados notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, apresentar na sede da Prefeitura Municipal, eventual impugnação ao processamento da Reurb, com a prova do registro de propriedade ou outro direito real e a indicação da respectiva matrícula. Informações complementares à disposição na sede do Município.

São Francisco do Oeste/RN, 19 de abril de 2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 304 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 22 de abril de 2024.

DECISÃO

Procedimento nº 013.01.2024

Dados do imóvel: Lote com 240 m² localizado na Rua Maria Selma da Silva, nº 32, Bairro: 07 de Setembro, São Francisco do Oeste/RN, CEP: 59.908-000, inscrição municipal: 01.01.135.0068.000.

Trata-se de requerimento individual formulado pela legitimada **ANTONIA ÉRICA DE FREITAS MORAIS**, CPF ###.042.95#-##, devidamente qualificada, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse específico somente para titulação final, o que dispensa a apresentação do projeto de regularização fundiária aprovado nos termos da Lei Federal 13.465/2017. Com o requerimento, vieram os documentos.

Proceda-se às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio do imóvel a ser regularizado, caso já não tenha sido fornecido pelo legitimado requerente e notificação dos confinates.

Após a conferência da documentação, emita-se a Certidão de Regularização Fundiária, acompanhada da titulação final de legitimação fundiária, nos termos do art. 42, §3º do Decreto nº 9.310/2018).

Publique-se e Cumpra-se.

São Francisco do Oeste/RN, 19 de abril de 2024

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

Procedimento nº 013.01.2024

Dados do imóvel: Lote com 240 m² localizado na Rua Maria Selma da Silva, nº 32, Bairro: 07 de Setembro, São Francisco do Oeste/RN, CEP: 59.908-000, inscrição municipal: 01.01.135.0068.000.

Trata-se de requerimento individual formulado por **ANTONIA ÉRICA DE FREITAS MORAIS**, CPF ###.042.95#-##, devidamente qualificada, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse específico somente para titulação final, referente ao imóvel acima indicado. Dessa forma, ficam eventuais interessados notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, apresentar na sede da Prefeitura Municipal, eventual impugnação ao processamento da Reurb, com a prova do registro de propriedade ou outro direito real e a indicação da respectiva matrícula. Informações complementares à disposição na sede do Município.

São Francisco do Oeste/RN, 19 de abril de 2024

ESPAÇO NÃO UTILIZADO